EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO da CLASSIFICAÇÃO FINAL (Geral) e da CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD, do Concurso Público para os cargos de Assistente Legislativo(Cód. 101) e Auxiliar Legislativo(Cód. 102), publicadas nos sites www.conselconcursos.com.br e www.camarasantaisabel.sp.gov.br, no dia 05 de novembro de 2021.

DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

– O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL/SP.

DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO

– A nomeação do candidato será feita respeitando-se rigorosamente a ordem da Lista de Classificação Final (Geral) e Lista de Classificação Final (PCD), ficando os mesmos, sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.
– O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes nos Edital de Classificação Final (Geral) e Edital de Classificação Final (PCD), é de exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP.
– Após a HOMOLOGAÇÃO do referido Concurso Público, todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações, deverão ser solicitadas à Câmara Municipal de Santa Isabel/SP
– Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, além da documentação previstos no Edital nº 01/2020, outros documentos pertinentes, caso entenda necessário.
A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
– O candidato aprovado e classificado ficará obrigado a submeter-se a exames médicos para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado, perdendo automaticamente a vaga.

Santa Isabel, 05 de novembro de 2021

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
PRESIDENTE